



Publicado em 23/06/08

Através de Jural

Genoio Comunello
Secretário da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.070, DE 23 DE JUNHO DE 2008

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Créditos Especiais no Orçamento de 2008 e dá
outras providências.*

NELSON JOSÉ DALL IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais, no Orçamento de 2008, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01 Unidades Subordinadas
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 016 Transporte Rodoviário e Urbano
Projeto : 1151 Pavimentação da Avenida 23 de Maio
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 19.000,00
Desdobramento da despesa: 4.4.90.51.99.00.00 Outras Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres

II - Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade: 02 MDE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 011 Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil
Projeto : 1111 Concluir a Construção da Quadra/Ginásio da Escola 15 de Novembro
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00
Desdobramento da despesa: 4.4.90.51.99.00.00 Outras Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 0020 MDE

III - Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade: 03 FUNDEB
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 011 Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil
Projeto: 1111 Concluir a Construção da Quadra/Ginásio da Escola 15 de Novembro
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 74.000,00
Desdobramento da despesa: 4.4.90.51.99.00.00 Outras Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 143108

Em 25/06/08

Luís Carlos de Oliveira
Servidor



Publicado em 23/06/08
Através do Jural

Genoír Comunello
Secretário da Administração



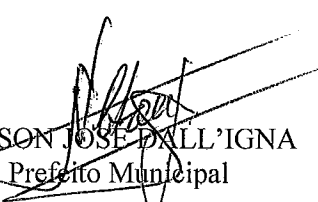
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV - Órgão:	10	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	25	Energia
Subfunção:	752	Energia Elétrica
Programa:	020	Iluminação Pública
Projeto :	1190	Instalações de transformadores na ruas da cidade
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações.....R\$ 46.000,00
Desdobramento da despesa:	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	0001	Recursos Livres

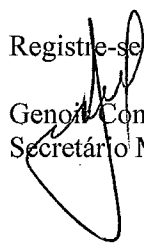
Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Especiais, autorizados no *caput* deste artigo, o superávit financeiro, de recursos livres, verificado no exercício anterior, no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 23 dias do mês de junho de 2008.


NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Genoír Comunello
Secretário Municipal da Administração